

PISO SALARIAL ESTADUAL TEM REAJUSTE MÉDIO DE 10,5%

2022

NOVOS VALORES SÃO RETROATIVOS A 1º DE JANEIRO DE 2022

| Faixa e categorias que o Piso Salarial Estadual abrange | Valor em 2021 | Valor em 2022 |
|--|------------------------|------------------------|
| <p>Faixa 1</p> <p>a) na agricultura e na pecuária b) nas indústrias extrativas e beneficiamento c) em empresas de pesca e aquicultura d) empregados domésticos e) em turismo e hospitalidade; (Redação da alínea revogada pela LPC 551/11) f) nas indústrias da construção civil g) nas indústrias de instrumentos musicais e brinquedos h) em estabelecimentos hípicos e i) empregados motociclistas, motoboys, e do transporte em geral, exceto motoristas</p> | R\$ 1.281,00 | R\$ 1.416,00 |
| <p>Faixa 2</p> <p>a) nas indústrias do vestuário e calçado b) nas indústrias de fiação e tecelagem c) nas indústrias de artefatos de couro d) nas indústrias do papel, papelão e cortiça e) em empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas f) empregados da administração empresas proprietárias de jornais e revistas g) empregados em empresas de comunicações e telemarketing e h) nas indústrias do mobiliário</p> | R\$ 1.329,00 | R\$ 1.468,00 |
| <p>Faixa 3</p> <p>a) nas indústrias químicas e farmacêuticas b) nas indústrias cinematográficas c) nas indústrias da alimentação d) empregados no comércio em geral e e) empregados de agentes autônomos do comércio</p> | R\$ 1.404,00 | R\$ 1.551,00 |
| <p>Faixa 4</p> <p>a) nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico b) nas indústrias gráficas c) nas indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana d) nas indústrias de artefatos de borracha e) em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito f) em edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares, em turismo e hospitalidade g) nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas h) auxiliares em administração escolar (empregados de estab. de ensino) i) empregados em estabelecimento de cultura j) empregados em processamento de dados e k) empregados motoristas do transporte em geral l) empregados em estabelecimentos de serviços de saúde</p> | R\$ 1.467,00 | R\$ 1.621,00 |

Federações dos Trabalhadores



Centrais Sindicais dos Trabalhadores



23/11/2021

Representantes das Centrais Sindicais e Federações dos Trabalhadores e do Dieese-SC estiveram na sede da FIESC para entrega da pauta de reivindicação aos empresários.



14/12/2021

Na primeira rodada de negociações os representantes dos trabalhadores reafirmaram a reivindicação de 100% da inflação mais aumento real. Não houve contraproposta patronal na mesa.



12/01/2022

Acordo fechado na segunda rodada de negociação, com reajuste médio de 10,5% nas 4 faixas do Piso. A assinatura da Minuta de Acordo foi realizada na manhã do dia 13/01.



26/01/2022

Trabalhadores e empresários estiveram com o governador para entrega da Minuta. Carlos Moisés se comprometeu a encaminhar Projeto de Lei à ALESC com celeridade.



Foto: Filipe Scantini/FIESC



Fotos: Sandra Weide/FECESC

15 E 16/02/2022

O Projeto de Lei do Executivo passou a tramitar na Assembleia Legislativa. Na terça, 15/02, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou o PL por unanimidade e, na quarta, as Comissões de Finanças e de Trabalho, Administração e Serviço Público realizaram reunião conjunta e o aprovaram também por unanimidade. Na mesma quarta-feira, o projeto foi aprovado em Plenário por maioria (22 votos a favor e um voto contrário nos dois turnos de votação e duas abstenções no 1º turno).

VEJA OS REAJUSTES ANUAIS NAS 4 FAIXAS DO PISO SALARIAL ESTADUAL CATARINENSE DESDE SUA CRIAÇÃO EM 2010

| FAIXA ANO | FAIXA 1 | FAIXA 2 | FAIXA 3 | FAIXA 4 |
|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 2010 | 587,00 | 616,00 | 647,00 | 679,00 |
| 2011 | 630,00 | 660,00 | 695,00 | 730,00 |
| 2012 | 700,00 | 725,00 | 764,00 | 800,00 |
| 2013 | 765,00 | 793,00 | 835,00 | 875,00 |
| 2014 | 835,00 | 867,00 | 912,00 | 957,00 |
| 2015 | 908,00 | 943,00 | 994,00 | 1.042,00 |
| 2016 | 1.009,00 | 1.048,00 | 1.104,00 | 1.158,00 |
| 2017 | 1.078,00 | 1.119,00 | 1.179,00 | 1.235,00 |
| 2018 | 1.110,00 | 1.152,00 | 1.214,00 | 1.271,00 |
| 2019 | 1.158,00 | 1.201,00 | 1.267,00 | 1.325,00 |
| 2020 | 1.215,00 | 1.260,00 | 1.331,00 | 1.391,00 |
| 2021 | 1.281,00 | 1.329,00 | 1.404,00 | 1.467,00 |
| 2022 | 1.416,00 | 1.468,00 | 1.551,00 | 1.621,00 |

**26/01/2022
SANGIONADA
A LEI
COMPLEMENTAR
Nº 797**

Publicada na Edição Nº 21.715 do Diário Oficial, no dia 21/02/2022, a Lei que torna obrigatório o reajuste do Piso Estadual a partir de 01/01/2022

Governo do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 797, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – R\$ 1.416,00 (mil, quatrocentos e dezesseis reais) para os trabalhadores:

.....

II – R\$ 1.468,00 (mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) para os trabalhadores:

.....

III – R\$ 1.551,00 (mil, quinhentos e cinquenta e um reais) para os trabalhadores:

.....

IV – R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais) para os trabalhadores:

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani